



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 099/2025

Rodeiro, 08 de outubro de 2025

Assunto: Solicita informações sobre a possibilidade de utilização do sabonete antisséptico com PHMB para tratamento de feridas crônicas e venosas no âmbito da rede municipal de saúde.

O Vereador Matheus Ferreira Teixeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Plenário desta Casa Legislativa, que, se aprovado, seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações e estudos técnicos sobre a viabilidade de utilização do sabonete antisséptico contendo PHMB (Polihexametileno Biguanida) nos atendimentos e curativos de feridas crônicas e venosas realizados pela rede municipal, em substituição parcial ou complementar ao óleo de girassol atualmente utilizado, cuja aquisição é realizada via fornecimento estadual.

Considerando relatos técnicos e observações práticas de profissionais de saúde, o produto contendo PHMB apresenta ação antimicrobiana de amplo espectro, excelente tolerância cutânea e maior eficácia clínica em protocolos de limpeza e prevenção de infecção em feridas de difícil cicatrização. Dessa forma, requer-se a esta Secretaria que informe:

1. Se há autorização normativa ou protocolo estadual que permita o uso complementar de produtos alternativos em nível municipal;
2. Se o município possui autonomia para aquisição própria de sabonetes com PHMB, respeitadas as normas de aquisição pública e sanitária;
3. Se há estudos, testes ou pareceres técnicos locais sobre o desempenho comparativo entre o produto atualmente utilizado e o sabonete com PHMB;
4. Se há previsão de capacitação dos profissionais de enfermagem quanto à utilização de insumos modernos em feridas crônicas.

Justificativa:

O presente requerimento visa subsidiar futuras ações de melhoria no tratamento e prevenção de feridas de longa duração, considerando a necessidade de se avaliar cientificamente alternativas mais seguras e eficazes, sem descumprir as normas estaduais de fornecimento de materiais.

Fui ao local e pude constatar a importância de aprimorar a padronização dos



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



insumos utilizados nos curativos, visando maior conforto e resultado terapêutico aos pacientes.

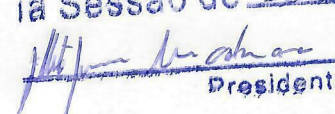
Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores e com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Matheus Ferreira Teixeira
Vereador – Câmara Municipal de Rodeiro

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 13 / 10 / 25

Presidente